



# PREFEITURA DE LAJINHA

## PORTARIA Nº 047/2.019

*“Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Avaliação e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade e da publicidade;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir a **Comissão Especial de Avaliação** com o fim específico de acompanhar, analisar, aprovar, verificar os currículos dos profissionais prestadores de serviços (oficineiros e outros) que desejam realizar o credenciamento na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - A **Comissão Especial de Avaliação** será composta pelos seguintes servidores;

Presidente - Micheline de Fátima Almeida

Membro - Willian Sudre da Silva

Membro – Marcio Hubner de Miranda

§ 1º O prazo de vigência da constituição da **Comissão Especial de Avaliação** será de 02 (dois) anos sendo prorrogado pelo mesmo período.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 12 de Março de 2.019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG